



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS				
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	»	140\$	»	80\$
A 2.ª série	»	120\$	»	70\$
A 3.ª série	»	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 21 960:

Aprova as alterações, solicitadas pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, à Disposição complementar uniforme (D. C. U.) n.º 2 ao artigo 25.º da Convenção internacional de mercadorias (C. I. M.).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 21 956

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e das Comunicações, que, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 083, de 17 de Janeiro de 1953, e após parecer favorável da Comissão do Domínio Público Marítimo, homologado por despacho do Ministro da Marinha de 11 de Junho de 1965, seja desafectada do domínio público do Estado, para ser exclusivamente utilizada para fins de turismo, recreativos e análogos, designadamente na construção de um museu regional, uma parcela de terreno situada na área de jurisdição da Administração-Geral do Porto de Lisboa, em Vila Franca de Xira, freguesia do mesmo nome, com a área de 3,19 ha, confrontando de sul a nascente com o rio Tejo e pelos demais lados com terrenos afectos à Administração-Geral do Porto de Lisboa, tudo na conformidade da planta anexa à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Os terrenos regressam ao domínio público do Estado donde são desafectados e, bem assim, os edifícios, obras ou benfeitorias neles existentes, sem direito a qualquer indemnização, por simples despacho do Ministro das Comunicações, se a uns ou outros for dado um destino diferente daqueles que são definidos na presente portaria.

(Ministérios das Finanças e das Comunicações, 18 de Abril de 1966. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*. — Pelo Ministro das Finanças, *Ricardo Augusto Parreira de Faria Blanc*, Subsecretário de Estado do Tesouro.)

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e das Comunicações:

Portaria n.º 21 956:

Manda desafectar do domínio público do Estado uma parcela de terreno situada na área de jurisdição da Administração-Geral do Porto de Lisboa, em Vila Franca de Xira, para ser exclusivamente utilizada para fins de turismo, recreativos e análogos, designadamente na construção de um museu regional.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 21 957:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Léopoldville, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro último, várias quantias mensais a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela Embaixada — Altera a Portaria n.º 21 834.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 21 958:

Reforça uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província ultramarina de S. Tomé e Príncipe para o corrente ano.

Orçamento suplementar:

De receita e despesa para 1966 da Missão Geográfica de Angola.

Orçamentos:

De receita e despesa para 1966 do Museu de Etnologia do Ultramar e da Missão Botânica de Angola e Moçambique.

Ministérios do Ultramar e da Educação Nacional:

Despacho ministerial:

Estabelece a orientação para o funcionamento, em 1966-1967, do 4.º ano dos cursos professados nos Estudos Gerais Universitários das províncias ultramarinas de Angola e de Moçambique.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 21 959:

Aprova o Regulamento do Prémio Escolar do Eng.º José Frederico Ulrich.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 21 957

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de

Portugal em Léopoldville, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro último, pela verba do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a Portaria n.º 21 834, de 26 de Janeiro de 1966:

	Escudos
Vice-cônsul	14 500\$00
Primeira-dactilógrafa	6 500\$00
	<hr/>
	21 000\$00

	Dólares americanos
Dactilógrafo	103,00
Dactilógrafo	92,00
Dactilógrafo	86,00
Dactilógrafo	86,00
Dactilógrafo	77,00
Contínuo	52,00
Contínuo	52,00
Guarda	47,00
Guarda	47,00
Jardineiro	42,00
Jardineiro	42,00
	<hr/>
	726,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 18 de Abril de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 21 958

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, reforçar com a importância de 20 000\$ a verba do capítulo 10.º, artigo 306.º, n.º 10), alínea b), 1.º «Encargos gerais — Diversas despesas — Despesas eventuais (artigo 1.º e § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 22 545, de 18 de Maio de 1933) — Não especificadas — A pagar na metrópole», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província de S. Tomé e Príncipe para o corrente ano, tomando como contrapartida igual importância a sair das disponibilidades existentes na verba do capítulo 4.º, artigo 100.º, n.º 1) «Administração geral e fiscalização — Polícia Internacional e de Defesa do Estado — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da referida tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 18 de Abril de 1966. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *J. Cota*.

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão Geográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1966, suplementar ao publicado no «Diário do Governo» n.º 33, 1.ª série, de 9 de Fevereiro de 1966.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único «Dotação em conta da verba inscrita no Orçamento Geral do Estado para 1966, no capítulo 13.º, artigo 129.º, n.º 1)» 10 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» —\$—
 Artigo 2.º «Despesas com o material» —\$—
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 10 000\$00

10 000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Angola, *Alberto Manuel Henriques Pereira Bastos*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 15 de Março de 1966. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovado: — Em 1 de Abril de 1966. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Museu de Etnologia do Ultramar

Orçamento de receita e despesa para 1966

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação atribuída nos termos no Decreto n.º 34 177, de 6 de Dezembro de 1944, para 1966» 100 000\$00
 Artigo 2.º «Dotação inscrita no orçamento do Ministério do Ultramar, no capítulo 13.º, artigo 129.º, n.º 2), para 1966» 100 000\$00

200 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 27 600\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 97 400\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 75 000\$00

200 000\$00

O Director do Museu de Etnologia do Ultramar, *António Jorge Dias*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 31 de Março de 1966. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovado: — Em 1 de Abril de 1966. — Pelo Ministro do Ultramar, *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.